



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

NOTA OFICIAL 017-2017

Curitiba, 3 de fevereiro de 2017.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA	
2. DIREÇÃO TÉCNICA	
2.1 Campeonatos Estaduais	
2.1.1 Adulto	
2.1.2 Sub-21	
2.1.3 Sub-19	
2.1.4 Sub-17	
2.1.5 Sub-16	
2.1.6 Sub-15	
2.1.7 Sub-14	
2.2 Campeonatos Regionais	
2.2.1 Adulto	
2.2.2 Sub-20	
2.2.3 Sub-18	
2.2.4 Sub-16	
2.2.5 Sub-15	
2.2.6 Sub-14	
3. DIREÇÃO EXECUTIVA	
Escala Superliga B	
Regulamento Campeonato Paranaense	
Regimento de Taxas Administrativas	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
7. ARBITRAGEM	
8. COMUNICAÇÃO	
9. COMISSÃO DISCIPLINAR	



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

3. DIREÇÃO EXECUTIVA

ALTERAÇÃO ESCALA SUPERLIGA SÉRIE B

Jogo: 18	Data: 04/02/2017	Dia: SAB	Horário: 19h00
Local: PARQUE CACHOEIRA	Cidade: ARAUCÁRIA		
ASPMA/ARAUCÁRIA/BERNECK X APAN/ BARAO/ BLUMENAU			
Delegado:	LUIS CARLOS DOS SANTOS ANDRADE		
1º Árbitro:	Flávio Fukuda	2º Árbitro:	Guilherme Mendonça
Apontador Principal:	Danielle Schrutt	Apontador Assistente:	Cristiane Rigoni
Juiz de Linha 1:	André Luis Aguiar	Juiz de Linha 2:	Luciano de Oliveira
Juiz de Linha 3:	Reinhold Frey	Juiz de Linha 4:	Vanessa Mara Redes

REGULAMENTO CAMPEONATO PARANAENSE

Publica-se em anexo o Regulamento do Campeonato Paranaense de Voleibol 2017, tendo validade a partir da publicação desta Nota Oficial.

REGIMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS

Incluir no Regimento de Taxas da Federação Paranaense do Paraná, constante da Nota Oficial 001/2017, publicado em 04 de janeiro, o seguinte dispositivo:

Art.8 – TAXAS ADMINISTRATIVAS E MULTAS

...

8.6 – Declaração de Nada Opor para Transferência Interestadual para atleta nascido até 31/12/1999 Isento

8.7 – Declaração de Nada Opor para Transferência Interestadual para atleta nascido a partir de 01/01/2000 R\$ 2.000,00


Jandrey Vicentin
Diretor Executivo

Os assuntos publicados, passam a vigorar imediatamente após a sua publicação.


Neuri Barbieri
Presidente